

N.º 1.

Termo de arrematações.

Aos vinte e dois dias do mez de Junho, de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceo o Fiscal do Norte, abaixo assignado e disse que tendo publicado edital communicando a praça e arrematações de uma cabrita, apprehendida por andar vagando pelas ruas da cidade, realizou-se hoje a referida praça, sendo arrematada pelo cidadão José Gomes Marques, pela quantia de R.º 6000 mil réis (seis mil réis), que foi entregue ao cidadão Procurador da Camara. Do que para constar lavrou-se o presente termo. Em, Arthur Paz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -
O Fiscal do Norte,

N.º 2.

Termo de arrematações.

Aos vinte e dois dias do mez de Junho, de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceo o Fiscal do Norte, abaixo assignado, e disse que tendo affixado edital, communicando a praça e arrematações de duas cabras = apprehendidas por andarem vagando pelas ruas da cidade, realizou-se hoje a referida praça, sendo arrematadas por José Dillelo, pela quantia de cinco mil réis (R.º 5.000), que foi entregue ao cidadão Procurador da Camara. Do que para constar, lavrou-se o presente